

TDR do concurso público externo para 10 vagas no INIC

1. CONTEXTO E OBJETIVO

Tendo em consideração os múltiplos desafios que o Instituto de Inovação e Ciência (INIC) enfrenta na presente conjuntura, bem como as limitações decorrentes da escassez de recursos humanos qualificados, cuja ausência compromete a execução eficaz das atividades institucionais e a prossecução dos objetivos estratégicos, torna-se imperativa a realização de um processo de recrutamento.

A abertura deste concurso visa o ingresso de profissionais detentores de competências técnicas, experiência comprovada e qualificações específicas, alinhadas com as necessidades operacionais e estratégicas do INIC. Pretende-se, igualmente, atrair candidatos que demonstrem elevado compromisso, vontade de aprender, capacidade de adaptação e forte espírito de trabalho em equipa.

Com este reforço de capital humano, almeja-se assegurar uma resposta institucional eficiente e eficaz aos desafios em curso, promovendo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

Neste contexto, torna-se público a abertura do concurso de ingresso nos seguintes grupos e categorias do quadro de pessoal do INIC, com preferência para seguintes áreas de formação e aptidão:

GRUPO DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR (6 VAGAS), SENDO:

- 2 (Dois) Técnicos Superiores com aptidão e valência para o sector de Redes e Segurança, para o ingresso na categoria de Técnico Superior de 3.ª Classe
- 2 (Dois) Técnicos Superiores para sector de Administração de sistema, para o ingresso na categoria de Técnico Superior de 3.ª Classe
- 2 (Dois) Técnicos Superiores para o sector do Desenvolvimento de sistemas e Aplicações, para o ingresso na categoria de Técnico Superior de 3.ª Classe, sendo 1 de Base de dados e outro fullstack

GRUPO DE PESSOAL TÉCNICO ADJUNTO DE 3ª CLASSE (4 VAGAS), SENDO:

- 2 (Dois) Técnico Adjunto de 3ª classe para áreas do Desenvolvimento de sistemas e Aplicações.
- 2 (Dois) Técnico Adjunto de 3ª Classe no sector redes e segurança na área de manutenção de equipamento e Fibra Óptica ingresso excecional.

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

1.1. Técnicos Superiores para desempenhar funções na área de Rede e Segurança (2)

1.1.1. Atividades a desenvolver:

- Redes de computadores;
- Arquitetura de Redes;
- CISCO
- Configuração de equipamento de rede;
- Virtual Privat Network VPN.
- Conhecimento de gestão de firewall;
- Segurança de Redes;

1.1.2. Qualificações necessárias:

- Detentor de um diploma de Licenciatura em Áreas de Eletrónicas e Tecnologia de Informação;
- Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Telecomunicações;
- ou áreas afins;

1.1.3. Condições de preferência:

- Bom domínio da língua Inglesa falada e escrita.
- Conhecimento comprovado em Rede de computadores, conhecimento básico;
- Tenha conhecimento sobre manuseamento da plataforma MOSIP;
- Sistema de Monitorização de equipamento de Redes;

1.2. Técnico Superior para a área de Rede Administração de Sistema (2)

1.2.1. Atividades a desenvolver:

- Administrador de Windows Server;
- Administrador de Linux server;
- Sistema de Virtualização;
- Configuração de HAPROXY;
- Sistema de Monitorização de VPS;
- Configuração de SSL;

1.2.2. Qualificações necessárias:

- Detentor de um diploma de Licenciatura em Áreas de Tecnologias de Informação e Comunicação ou áreas afins;

1.2.3. Condições de preferência:

- Domínio de VMware, com experiência comprovada;
- 100% de Domínio da língua Inglesa;
- Mais de 2 anos de experiências comprovadas em áreas acima mencionadas.

1.3. Técnico Superior para a área de Desenvolvimento de Sistema e Aplicações (1 Fullstack e 1 Base de dados)

1.3.- Fullstack:

1.3.1 Atividades a desenvolver

- Desenvolvimento de websites e sistemas de informações;
- Desenvolvimento de software, APP etc;
- Conhecimento comprovado em Desenvolvimento de banco de dados (MYSQL/POSTGRESQL) e outras;
- Bom domínio de Docker e Kubernetes

1.3.2.-. Qualificações necessárias:

- Detentor de um diploma de Licenciatura em Engenharias Informática, Tecnologia de Informação, Ciências de Computação, ou áreas afins.

1.3.3. Condições de preferência:

- Experiência comprovada, pelo menos 4 anos de experiência em programação;

1.4. - Base de Dados

1.4.1 Atividades a desenvolver

- Análise de Sistema (analista)
- Modelagem relacional e não relacional
- Desenvolvimento de banco de dados (MYSQL/POSTGRESQL e outros)
- Configuração de APACHE.
- Gestão de email institucional;
- Configuração de email IMAP e POP;
- Conhecimentos teóricos em cibersegurança



1.4.2. Qualificações necessárias:

- Detentor de um diploma de Licenciatura em Engenharias Informática;
- Tecnologia de Informação;
- Ciências de Computação, ou áreas afins.

1.4.3. Condições de preferência:

- Experiência comprovada no uso da plataforma uptime;
- Já tenha desenvolvido sistemas ou website para Estado.
- Com mínimo de 6 anos de experiências comprovadas nas áreas acima mencionadas principalmente em Base de dados;

2.4. Técnico Adjunto de 3ª Classe para redes

2.4.1. Atividades a desenvolver:

- Manutenção de computadores;
- Cablagem de rede;
- Noção de Redes de computadores;

2.4.2. Qualificações necessárias:

- Detentor de uma formação técnica profissional em Informáticas, redes de computadores, ou áreas afins com duração não inferior a 3 ano.

2.4.3. Condições de preferência:

- 12ª classe de escolaridade;
- Certificado de cursos técnicos;
- Conhecimento informático.

2.5. Técnico Adjunto de 3ª Classe para desenvolvimento de sistemas e aplicações

2.5.1. Atividades a desenvolver:

- Programação em HTML5/CSS3
- NODEJS;
- REACT;
- Configuração em FTP;
- SSH;
- E outras:

2.5.2. Qualificações necessárias:

- 12ª classe de escolaridade;
- Detentor de uma formação técnica profissional em Engenharia Informática, ou áreas afins com duração não inferior a três anos.

2.5.3. Condições de preferência:

- Certificado de curso não menos que 3 anos;
- Já tenha desenvolvido sistema ao Estado;
- Conhecimento informático;
- Experiência comprovada;

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá as seguintes etapas:

1. Análise curricular e documental
2. Entrevista;
3. Prova de conhecimentos específicos (escrita e/ou prática e entrevista, conforme a função)

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Formação académica (20%)
- Experiência profissional relevante (25%)
- Conhecimentos técnicos específicos - prova escrita e/ou prática (40%)
- Competências comportamentais e adequação ao perfil (entrevista) (15%)

5. PRAZO E FORMA DE CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos na primeira fase:

- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Carta de motivação devidamente assinada e reconhecida dirigido á Presidente do Conselho de Administração do INIC;
- Cópias dos certificados de habilitações;
- Comprovativos de experiência profissional;
- Cópia do documento de identificação BI devidamente assinado.

As candidaturas deverão ser entregues até 15h00 do dia 25 de mês de Julho de 2025, no Edifício do Instituto de Inovação e Conhecimento, sito no Gabinete do Primeiro Ministro – Rua Eng.º Salustino da Graça, São Tomé, em envelope fechado, com a designação do concurso a que se refere dirigido á Presidente do Conselho de Administração do INIC, ou enviado por email concurso@inic.gov.st.

6. Os júris do Concurso

O Júri do concurso será composto por:

- Técnico da área de Administração de Sistema/Redes e Segurança do INIC, que o presidirá;
- Um representante da Direção Administrativa e Financeira do Gabinete do Primeiro Ministro
- Um representante da Direção Nacional da Administração Pública, na qualidade de Vogal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso externo rege-se pela legislação aplicável, nomeadamente o Estatuto da Função Pública de São Tomé e Príncipe e o Estatuto do INIC.

Nota Importante:

Os candidatos devem estar preparados para contribuir pronta e ativamente para a implementação dos desafios em cursos.

Para mais informações, os interessados devem dirigir-se à supracitado Instituto, aonde se encontra afixado na vitrina, o respetivo Aviso de Concurso e também no site do INIC <https://inic.gov.st> ou entrar em contacto com inic@inic.gov.st.

Instituto de Inovação e Conhecimento

S. Tomé, aos 02 de Julho de 2025

Presidente Interina do Conselho de Administração



Dalila Rita